

Sistemas eNota - Cadastro de Produtos NFC-e

Procedimento Operacional Padrão - SOP

SUPORTE TÉCNICO

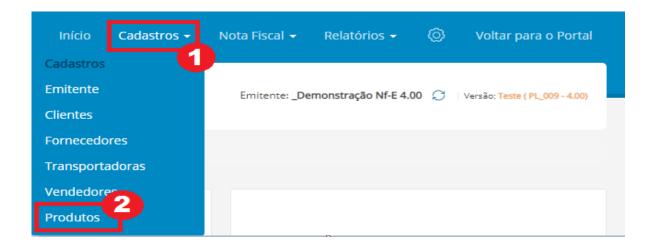
I Introdução

O conteúdo deste manual tem por objetivo a apresentação do processo de Cadastro de Produtos no sistema eNota NFC-e.

Este tipo de cadastro será o registro no sistema que permitirá o manuseio de forma ágil das informações dos produtos que estarão sendo vendidos e apresentados no processo de emissão da nota fiscal eletrônica.

1. Cadastro

1.1 - Para estar realizando o cadastro do produto, realize os passos descritos abaixo.

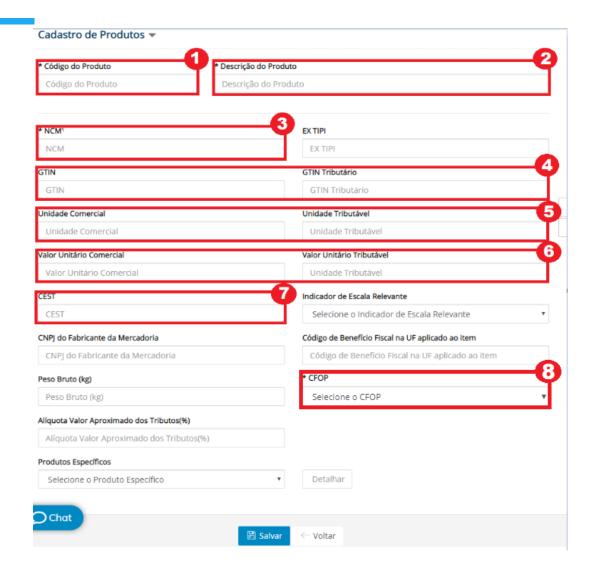


- 1 Clique em Cadastros;
- 2 Selecione Produtos.

1.2 - Na tela seguinte, no Filtro de Pesquisa, terá alguns campos, que poderão ser utilizados.



- 1 Incluir Novo Produto no cadastro;
- 2 **Importar** o XML de alguma nota de entrada, que irá listar os produtos conforme descrito na nota;
- 3 **Copiar Informações**, serve para facilitar, por exemplo, caso tenha vários produtos que irão utilizar as mesmas informações ou dados tributários, basta preencher somente um por completo e copiar as informações para os demais.
- 1.3 Dentro da tela de Cadastro de Produtos, na aba Dados, possuem alguns campos que são necessários o preenchimento obrigatório, conforme tabela abaixo.



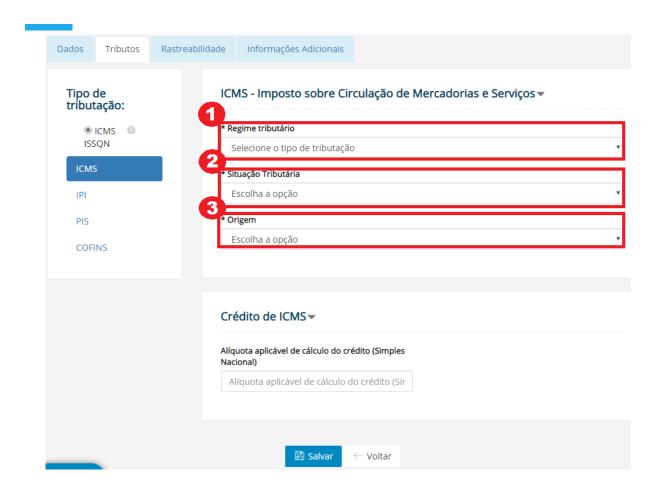
- 1 **Código do Produto**: de busca do produto dentro da base do sistema, para facilitar a pesquisa;
- 2 Descrição do Produto: Deverá ser preenchida conforme a necessidade do cliente;
- 3 **NCM**: Nomenclatura Comum do Mercosul é um código de oito dígitos para identificar a natureza das mercadorias;
- 4 GTIN: Seria o código de barras do produto, caso não possua informe SEM GTIN;
- 5 **Unidade Comercial**: Irá variar de acordo com o produto que está sendo cadastrado, pois identifica como o mesmo é medido. UN: Unidade / **PC**: Peça / **M2**: Metro Quadrado / **M3**: Metro Cúbico / **CX**: Caixa;

- 6 Valor Unitário Comercial: Informar o valor no qual o produto será vendido ao consumidor final.
- 7 **CEST**: este campo será preenchido, somente se o cliente utilizar **ICSM ST** na parte de tributação.
- 8 **CFOP:** Código Fiscal de Operações e Prestações, das entradas e saídas de mercadorias. Trata-se de um código numérico que identifica a natureza da operação.

Observação: Quem deverá fornecer está informação é o seu contador.

1.3 - Dentro da aba Tributos, serão de preenchimentos obrigatórios para emissão da NFC-e.

Observação: Estes campos não auxiliamos no preenchimento, podemos orientar na questão conceitual, mas qual o cliente deverá utilizar, o contador ou escritório fiscal para obter a informação correta.



- 1- Terá duas opções **Simples Nacional** e **Tributação Normal**, deverá verificar qual a empresa se enquadra;
- 2 Irá servir para realizar a representação e enquadramento legal do produto cadastrado de acordo com o parâmetro de **Regime Tributário**;
- 3 Onde foi realizado a produção do produto final para venda. EX: Nacional ou Estrangeiro e suas variáveis.

Pronto! Com os dados acima, informados corretamente, não terá problema na emissão da NFC-e com base no produto utilizado.

Criado por:
Caio Carvalho 02/2022

Depto. Suporte ao Cliente
Revisado por:
Nayane Prezzi março/2022

Depto. Suporte ao Cliente